

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de comprovação junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, e em cumprimento ao item 37, do Anexo II, da Resolução 216, de 06 de dezembro de 2023, que não houveram transferências de recursos mediante contrato de gestão para Organizações Sociais, no exercício de 2023, com Organizações Sociais - OS, nos termos do § 1°, do artigo 3° da Resolução TC nº 20/05, de 21 de setembro de 2005.

Ilha de Itamaracá, 18 de março de 2024.

Carlos Antônio da Mota Controlador Interno

Paulo Batista Andrade Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ